

Ministério da Saúde Secretaria-Executiva

Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde Coordenação-Geral do PROADI-SUS Coordenação de Captação e Celebração de Projetos do PROADI -SUS

ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 31 dias do mês de agosto de 2023, às 14 horas e 23 minutos, na Sala Síntese de reuniões do Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Brasília/DF, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), em cumprimento ao §1° do art. 4° do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, cuja abertura foi realizada pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com o comparecimento dos demais membros do colegiado, senhor Hisham Mohamad Hamida, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o senhor Miguel Paulo Duarte Neto, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Registradas as presenças (0035764467): Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor (DECOOP/SE/MS); Sra. Mariana V. Vieira, Coordenadora-Geral de Contratos e Instrumentos de Cooperação (CGCIC/SAPS/MS); Sr. Aristides de Oliveira, Diretor de Programa (SAES/MS); Sra. Patrícia Couto, Coordenadora-Geral de Evidências em Saúde (CGEVI/DECIT/SECTICS/MS); Sra. Patrícia Bartholomay, Coordenadora de Gestão Técnica e Administrativa (SVSA/MS); Sr. David Xavier da Silva, Coordenador-Geral de Inovação em Saúde Digital (CGPIN/DESD/SEIDIGI/MS); Sr. Marcos Pélico Ferreira Alves, Coordenador-Geral de Projetos (DEGES/SGTES); Sr. Artur Iuri Alves de Sousa, Gerente-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa da Agência de Vigilância Sanitária (GGCIP/ANVISA); Sr. Jailson Barreto Marques, Assessor de Relações Institucionais substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); Sra. Michelle Slephanou, Coordenação de Projetos da Secretaria da Saúde Indígena (CPROJ/SESAI/MS); Sra. Fernanda V. Conde de C. Frade, da Coordenação de Projetos da Secretaria da Saúde Indígena (CPROJ/SESAI/MS); Sra. Kathleen Sousa Oliveira Machado, Coordenadora-Geral dos Projetos do Proadi-SUS (CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sra. Paula Luisa Eberle Denicol, Assessora Técnica (CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sr. Glauber Luiz Resende Pereira, Coordenador de Captação e Celebração dos Projetos Proadi-SUS (CCAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sra. Pamella Daniel de Vasconcelos, Técnica (CCAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sra. Nayana Fernandes Rodrigues, Técnica (CCAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sra. Raquel Leandro Andretto, Técnica (CCAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sra. Tatiany Volker Boldrini, Técnica do Núcleo de Comunicação e Criação (DECOOP/SE/MS); Sr. Sávio Cavalcante Marques, Técnico do Núcleo de Comunicação e Criação (DECOOP/SE/MS); Sra. Lilian Gonring Casotti, Técnica do Núcleo de Comunicação e Criação (DECOOP/SE/MS); Sr. Fernando Passos Cupertino de Barros, Coordenador Técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass); Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Sr. Luiz Mattia, Gerente de Relacionamento Institucional e Governos do Hospital Moinhos de Vento (AHMV); Sr. Lucas Barbieri, Gerente Proadi-SUS do Hospital Moinhos de Vento (AHMV); Sr. Dante Dianezi Gambardella, Gerente de Projetos de Filantropia da Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência (BP); Sra. Nídia Cristina de Souza, Gerente de Projetos do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC); Sra. Joslene Menezes Rodrigues, Gerente Executiva da Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração (HCor); Sra. Francisca Auri Paiva, Assessora SE/MS; Sra. Susana de Oliveira Rosa, Assessora Jurídica SE/MS; Sr. Guilherme de Paula Pinto Schettino, Diretor de Responsabilidade Social do Hospital Albert Einstein (HIAE); Sr. Renato Tanjoni, Gerente de Responsabilidade Social do Hospital Albert Einstein (HIAE); Sr. Lucas Reis Correia, Coordenação de Avaliação de Impacto do Hospital Albert Einstein (HIAE) e Sr. Rogério L'Abbate Kelian, Gerente de Ações Integradas dos Hospitais Proadi-SUS.

Iniciada a sessão da 6ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2023, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, cumprimentou os presentes e solicitou para que todos se apresentassem e se identificassem. Passou a palavra para os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre) e de todos do Ministério da Saúde, a fim de dar início aos itens de pauta.

Ato contínuo, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor (DECOOP/SE/MS), cumprimentou todos os presentes e deu início apresentando o cenário gerencial dos projetos do Proadi-SUS. Ressaltou que neste triênio foram apresentadas 221 propostas de projetos, com 167 aprovados, havendo, nesta data, o acréscimo de 1 projeto aprovado, totalizando 168 aprovados. Informou também o valor dos Termos de Ajuste de R\$ 2.301.035.190,35 (dois bilhões, trezentos e um milhões, trinta e cinco mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos) e o valor de recursos alocados de R\$ 2.294.672.301,09 (dois bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil trezentos e um reais e nove centavos). Em sequência, destacou as pendências de projetos em análise por secretaria, ressaltando as análises com prazos vencidos, no caso: a SAPS, SECTICS e SEIDIGI, sendo 16 solicitações e 36 que estão dentro do prazo. Mostrou ainda a evolução das pendências das análises de prestações de contas por exercício e comparativo, atualizado em agosto, indicando que o MS tem feito um esforço para sanar essas pendências e o resultado tem sido uma diminuição considerável dessas análises pendentes.

Passando para a pauta deliberativa, o Diretor (DECOOP/SE/MS) apresentou as informações da Proposta/Projeto com recomendação de aprovação conforme quadro I:

Quadro I - Proposta/Projeto com recomendação de aprovação

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor Área Técnica	
HSL	25000.039507/2023-89	Estudo de viabilidade e elaboração de manual operacional para ensaio clínico randomizado comparando três estratégias antitrombóticas (varfarina, edoxabana ou nenhum anticoagulante) para pacientes com fibrilação atrial e doença renal crônica avançada - VISIONAIRE	R\$ 266.946,40	SECTICS

A proposta/projeto com recomendação de aprovação "Estudo de viabilidade e elaboração de manual operacional para ensaio clínico randomizado comparando três estratégias antitrombóticas (varfarina, edoxabana ou nenhum anticoagulante) para pacientes com fibrilação atrial e doença renal crônica avançada - VISIONAIRE", do HSL, sob o NUP 25000.039507/2023-89, foi apresentada e colocada para deliberação. O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde passou a palavra para os representantes do Conass e Conasems se posicionarem quanto à análise da proposta. O Sr. Fernando Passos Cupertino de Barros, Coordenador Técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), ponderou a possibilidade de avaliar a

1 of 4 19/10/2023, 10:58

II:

pertinência de se apresentar a proposta/projeto nesse momento, onde faltam apenas 4 meses para encerrar o triênio. Questionou, se não seria mais adequado que fosse incluído no próximo triênio e solicitou a manifestação da SECTICS sobre o tema. A Sra. Patrícia Couto, Coordenadora-Geral de Evidências em Saúde (CGEVI/DECIT/SECTICS/MS), explicou que a SECTICS ponderou, junto ao hospital, o desenho da pesquisa que precisa de um segmento de 2 anos, em média, e a proposta que a Entidade de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre) trouxe foi de apresentar a proposta/projeto neste momento, para fazer a parte regulatória ainda nesses meses que restam para findar o triênio e iniciar a pesquisa no ano que vem. Desta forma, a SECTICS após analisar as documentações internas e fazer a avaliação orçamentária, avaliou que seria positiva fazer apenas a parte regulatória, para ter 3 anos de pesquisa. Em sequência, os representantes do Conass, Conasems e MS manifestaram-se de acordo com a aprovação da proposta e projeto.

Dando continuidade, o Diretor (DECOOP/SE/MS), apresentou as alterações de projeto com recomendação de aprovação conforme quadro

Hospital de % DE ALTERAÇÃO NUP Período Área Técnica Título Valor DO VALOR ORIGINAL Excelência Desenvolvimento de DE R\$ 2.221.036.43 Acréscimo de 49,72% **SECTICS** AHMV 25000.013352/2021-99 Diretrizes Clínico-Até dez/23 para R\$ 2.782.436,25 Assistenciais para o SUS Assistência médica DE R\$ 5.957.458.07 especializada na região AHMV 25000.035335/2021-11 Redução de 25,08% Até dez/23 SEIDIGI Nordeste do Brasil por meio para R\$ 4.463.241,26 de Telemedicina

Quadro II - Alterações de projeto com recomendação de aprovação

Inicialmente, foi apresentado e colocado para deliberação a alteração referente ao projeto "Desenvolvimento de Diretrizes Clínico-Assistenciais para o SUS", da AHMV, sob o NUP 25000.013352/2021-99. Com a palavra o Coordenador Técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), solicitou que a SECTICS e a Esre esclarecessem sobre o apontamento quanto à inadequação na orçamentação, não impedindo a aprovação, evidentemente, desde que haja o entendimento. A Coordenadora-Geral de Evidências em Saúde (CGEVI/DECIT/SECTICS/MS), esclareceu que o apontamento retrata um caso que aconteceu com praticamente todos os projetos da Esre, onde o orçamento inicial do projeto no início do triênio não correspondeu com a execução. A Esre tinha a expectativa de aprovar mais projetos do que foram aprovados, demandando um grande volume de solicitações de alteração dos planos de trabalho de todos os projetos para a SECTICS. Assim, após avaliação interna do que cabia ou não para a alteração, o DGITS/SECTICS aprovou com ressalvas a alteração que é pertinente para a parte de custos diretos, mas a parte de custos indiretos, que o hospital diz ter um custo fixo e que não conseguiu ratear devidamente dentro, não foi aprovado. Além disso, reiterou que não cabe ao poder público, custear um erro orçamentário do ente privado e que não faça sentido para o projeto. Após os esclarecimentos, os representantes do Conass, Conasems e MS manifestaram-se de acordo com a aprovação do parecer técnico que recomenda a alteração do projeto.

O próximo item de pauta é referente à alteração do projeto "Assistência médica especializada na região Nordeste do Brasil por meio de Telemedicina", do AHMV, sob o NUP 25000.035335/2021-11. Após a apresentação, o projeto foi colocado para deliberação. O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, sugeriu inverter o rito da manifestação: primeiramente a área técnica do MS explana sobre a alteração e caso o CONASS e CONASEMS não tenham necessidade de maiores esclarecimentos, já se manifestam o posicionamento final. O Coordenador Técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), informou que a explicação dada pela Coordenadora-Geral de Evidências em Saúde (CGEVI/DECIT/SECTICS/MS), na deliberação anterior, já contempla os 2 itens de deliberação e sugere aprovação. Após os esclarecimentos, os representantes do Conass, Conasems e MS manifestaram-se de acordo pela aprovação da alteração do projeto.

Passando para o terceiro item de pauta, o Diretor (DECOOP/SE/MS), apresentou o projeto aprovado conforme quadro III:

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	% de Alteração do Valor Original	Período	Área Técnica
HCOR	25000.001225/2021-47	Apoio à Implementação de Boas Práticas na Atenção à Cardiologia e Urgências Cardiovasculares	De R\$ 18.920.000,00 para R\$ 39.914.361,58	Acréscimo de 110,96%	Até dez/23	SAES

Quadro III - Alteração de Projeto com recomendação de aprovação Ad Referendum

Inicialmente, foi informada a recomendação de aprovação, uma vez que o item foi aprovado por *Ad Referendum* pelo *S*ecretário-Executivo do Ministério da Saúde na 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, conforme consta em ATA (0034952410), para antecipar a publicação. Agora retorna à pauta para o Comitê Gestor referendar a decisão. O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde fez memória da deliberação, contextualizando que foi solicitado à SE que aprovasse por *Ad Referendum*, em virtude de prazo. Os representantes do Conass, Conasems e MS manifestaram-se **pela aprovação** da alteração do projeto.

Dando continuidade, o Diretor (DECOOP/SE/MS), anunciou a apresentação do projeto em execução "Apoio à Gestão e Desenvolvimento da Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos no Brasil", pelo Sr. Lucas Reis Correia, Coordenador de Avaliação de Impacto do HIAE.

Seguindo para o último ponto de pauta, o Diretor (DECOOP/SE/MS) explanou acerca dos pontos de informe. O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde solicitou a inversão de ordem das pautas, iniciando pelo item 3. Audiência pública Proadi-SUS, ocorrida no dia 15/08 acerca do PLP 92/2023 em curso, que propõe alterações na LC nº 187/2021, especialmente na forma de funcionamento do Proadi-SUS. O MS esteve presente representado pelo Diretor (DECOOP/SE/MS), juntamente com a representação do CONASS, CONASEMS, Esre, TCU e Marcelo ramos, exdeputado federal. Passou a palavra aos representantes, para que fizessem o resgate do debate aos demais, no que tange a Audiência Pública. Com a palavra, o Diretor (DECOOP/SE/MS) registra oportuna e rica a discussão no ponto de vista das representações sobre o Proadi-SUS e a legislação vigente, onde foi possível dialogar com o deputado Clodoaldo quem requisitou e coordenou a audiência e que também é o autor do PLP 92/2023. Foi possível evoluir na discussão sobre o uso de recursos do programa para outras finalidades que não só de desenvolvimento de projetos, mas o potencial para fazer assistência médica, hospitalar e ambulatorial no âmbito do próprio programa. Observando que, a gestão ministerial anterior entendeu por não utilizar a margem de 30% facultada para a prestação de serviços hospitalares. Na sequência, o Sr. Hisham Mohamad Hamida, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), comentou sobre o entendimento do deputado Clodoaldo e do Sr.

2 of 4 19/10/2023, 10:58

Alexandre Giraux (auditor do TCU), com uma fala muito alinhada daquilo que o Conasems e os participantes do Comitê Gestor defendem e do que pensam sobre o programa e, no que se refere ao limite de 30% do valor de imunidade das Esres para a assistência, indicou a necessidade do alcance e potencial do programa estarem sempre evoluindo. Quanto ao novo triênio, o Presidente Conasems identificou que projetos estratégicos de abrangência nacional devem contemplar o maior número de regiões e, assim, contribuir na nova impressão que o deputado Clodoaldo teve do PLP mais alinhado com aquilo que se discute no Comitê Gestor e do que se pensa em avançar para aprimorar o Proadi-SUS. Oportunamente, o Sr. Rogério L'Abbate Kelian, Gerente de Ações Integradas dos Hospitais Proadi-SUS, complementou e corroborou com as falas, de que todos os presentes na audiência se alinharam no fortalecimento das entregas do Proadi-SUS. Reforça que, pós audiência, é necessário disseminar o conteúdo compartilhado pelos atores que irão decidir sobre o PL, para esclarecer as dúvidas que tiverem, ainda, tanto pelo deputado Clodoaldo, quanto o ex deputado Marcelo Ramos. Ainda destacou que as Esres foram convidadas a apresentar texto substitutivo. Por fim, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde agradece as falas e complementa que o MS ficará vigilante em acompanhar e monitorar os próximos passos.

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, deu sequência ao item 2 da pauta: "Assinatura dos Termos de Ajuste - 6º Triênio". Com a palavra, o Diretor (DECOOP/SE/MS) informa que está próxima a data de assinatura do Termo entre o Ministério da Saúde e as Esres. Quanto ao andamento da minuta, está em fase final de avaliação jurídica no MS e a expectativa é que em setembro ocorra a assinatura entre as partes, propiciando aos hospitais iniciarem a apresentação de projetos para o próximo triênio ao MS, com a análise e aprovação desses projetos no Comitê Gestor. Tratou ainda quanto à renovação do Reconhecimento de Excelência, que é uma etapa prévia à celebração do Termo de Ajuste e que o MS ainda depende da publicação do decreto presidencial para regulamentação da LC 187/2021.

Em seguida, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, passou para o item 3 da pauta: "Prioridades para o triênio 2024-2026". Explicou que houve um atraso, quanto à definição das prioridades, que gerou critérios básicos para serem definidos e que também ocorreu um processo de aproximação interna, no MS. Foram realizadas várias agendas, com as secretarias e equipes, para compreender o que as áreas técnicas tinham de propostas quanto às necessidades do SUS. Detalhou as etapas na qual, o primeiro momento foi a avaliação e coordenação da SE e, no segundo momento, houve um agrupamento dos projetos dentro dos critérios que foram ali previstos quanto: a abrangência nacional; as prioridades para o SUS; o impacto na quantidade de pessoas que seriam beneficiadas, ou seja, no papel social daqueles projetos. O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, indica a necessidade de um olhar otimista quanto a lista que será disponibilizada às Esres, tendo os critérios bem trabalhados pelas secretarias e consolidadas no âmbito da SE, apoiado pelo DECOOP, em um espaço interno de discussão. Reforça ainda quanto ao prazo que às Esres terão para analisar as propostas priorizadas e explana sobre apresentação dos projetos propostos por secretaria, com o total de 284 propostas. Informa quanto à SAES, que está com um quantitativo de zero propostas encaminhadas, e que foi solicitado prazo de uma semana para apresentar as propostas e destacou que, se no prazo determinado não houver propostas, a SAES ficará sem representação de projetos. Sugere ainda ao DECOOP o ajuste no formato da apresentação para maior compreensão e clareza das informações, incluindo o quantitativo de projetos propostos por secretaria versus o quantitativo de projetos priorizados versus projetos de continuidade por secretaria e vinculadas, num total de 136 projetos priorizados, sendo 65 projetos de continuidade. Reitera acerca da necessidade de contemplar o apanhado de 71 projetos que sejam urgentes para o SUS e que às Esres tenham condições em executar. Define como encaminhamento que o DECOOP disponibilize a lista para análise dos temas que estão sendo priorizados. Solicita ao CONASS e CONASEMS celeridade, no prazo de duas semanas, para retorno. Além disso, que as discussões para deliberação e tomada de decisão sejam mais rápidas em plenário somente com os representantes para a mesa deliberativa, bem como as Esres, ANVISA e ANS. Estabeleceu prazo até o final de setembro para o fechamento da lista de propostas de projetos para que as partes tenham tempo hábil de planejamento e solicita ao Diretor (DECOOP/SE/MS), que elabore o cronograma de agenda com às Esres e disponibilize o material já finalizado.

Oportunamente, o Diretor (DECOOP/SE/MS) explanou a apresentação de proposta de agenda com as secretarias e vinculadas, e faz a retificação quanto a participação do CONASS e CONASEMS para melhor qualificar a demanda e esclarecer as necessidades de acordo com as propostas demandadas. Após isso, solicita que seja desconsiderado o cronograma de atividades indicados na apresentação, tendo em vista a nova orientação do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde.

Em seguida, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde resgatou brevemente as próximas fases, onde: na fase 1, o MS irá fazer alinhamento interno com as secretarias e vinculadas; na fase 2, o MS juntamente com o CONASS e CONASEMS farão a análise das propostas; e na fase 3, pleito deliberativo com às Esres, ANVISA e ANS considerando que as mesmas tenham analisados os dados para posicionamento. Após essas fases, às Esres terão em torno de 3 meses, de outubro a dezembro, para formalizar os projetos para o triênio de 2024-2026 e levar para aprovação no âmbito do Comitê Gestor.

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, autorizou e solicitou ao DECOOP a divulguação da lista parcial, sem as informações da SAES para às Esres analisarem a lista e indicarem, quais projetos podem ser executados isoladamente e quais cabem ser colaborativos, levando em consideração a expertise de cada Esre. o Sr. Rogério L'Abbate Kelian, Gerente de Ações Integradas dos Hospitais Proadi-SUS questionou quanto a alteração do fluxo de submissão de proposta e depois projeto para aprovação no Comitê Gestor. O Comitê Gestor deliberou pela supressão da etapa de submissão e aprovação de proposta de projeto.

Com a palavra, o Sr. Artur luri Alves de Sousa, Gerente-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa da Agência de Vigilância Sanitária (GGCIP/ANVISA), colocou a ANVISA a disposição do CONASS e CONASEMS e das Esres, caso haja necessidade de subsidiar alguma dúvida ou entendimento técnico do projeto, para apresentação da proposta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião.

Assinatura eletrônica Swedenberger do Nascimento Barbosa Secretário-Executivo do Ministério da Saúde Assinatura eletrônica Hisham Mohamad Hamida Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde Assinatura eletrônica Miguel Paulo Duarte Neto Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Paulo Duarte Neto**, **Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hisham Mohamad Hamida**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/09/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Marco de 2017</u>.

3 of 4 19/10/2023, 10:58



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035764414** e o código CRC **E21F69E1**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36 SEI nº 0035764414

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br

4 of 4